



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 09/03/2016*

**PORTARIA N° 754 DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.003237/2016-31, resolve:

**Art. 1º. SUSPENDER**, a partir de 04 de março de 2016, pelo período de 25 dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 09/2016 de 05/01/2016, publicada no Boletim de Pessoal desta Universidade do dia 05/01/2016, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 23084.002957/2015, para serem juntados novos documentos solicitados e poderem esclarecer e apurar os fatos denunciados.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa  
Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 09 de Março de 2016

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Saulo Luis Pereira Wanzeler